





A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 28 de março de 2024 (Quinta-Feira), recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da troca do feriado de aniversário da cidade de Reserva-PR que foi no dia 25 de Março de 2024 (Segunda-Feira).

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 27 de março de 2024.



JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev

Portaria nº 3.130/2021